



DOE PA nº 34.927 DE 08.04.2022  
BOLETIM INFORMATIVO nº 004/2022, DE 30 DE ABRIL DE 2022

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA DO PARÁ - IESP  
CONSELHO SUPERIOR DO IESP - CONSUP

**RESOLUÇÃO Nº 423/2022-CONSUP**

UALAME FIALHO MACHADO, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP, Presidente do CONSUP, no uso de suas atribuições legais, previstas pelo art. 5º, da Lei Estadual nº 6.257, de 17 de novembro de 1999, concomitantemente com o art. 17, do Estatuto do IESP, aprovado pela resolução nº 12/1999, do Conselho Estadual de Segurança Pública (CONSEP).

**CONSIDERANDO** a necessidade de apresentar os fundamentos do método científico aplicados à pesquisa e instrumentalizar aos alunos do Mestrado em Tecnologia, Recursos Naturais e Sustentabilidade na Amazônia (PPGTEC), estabelecido conforme acordo de cooperação nº 001/2021, celebrado entre a SEGUP e a UEPA, a elaborar projetos que atendam a demandas sociais, organizacionais e profissionais aprimorando e sistematizando os saberes como o foco para a produção de conhecimento na área de Segurança Pública e defesa Social, assim como desenvolver ferramentas para trabalhar as atividades complementares do curso em questão.

**CONSIDERANDO** a apresentação do Projeto pedagógico do Curso de capacitação de metodologia da pesquisa e comitê de Ética (atividade complementar do acordo de cooperação nº 001/2021, celebrado entre a SEGUP e a UEPA), elaborado pela Coordenadoria de Ensino Superior do IESP, homologado na Câmara de Ensino e Pesquisa do IESP, em sessão realizada no dia 25 de março de 2022; e após deliberação e aprovação na 2ª Reunião Ordinária do egrégio Conselho Superior do IESP 2022, ocorrida via remota no dia 30 de março de 2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o projeto pedagógico do Curso de capacitação de metodologia da pesquisa e comitê de Ética (atividade complementar do acordo de cooperação nº 001/2021, celebrado entre a SEGUP e a UEPA), com carga horária de 100 horas aula na modalidade de ensino à distância, no valor total de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais), sob a Supervisão pedagógica da Coordenadoria de Ensino Superior do IESP.

**Art. 2º** A implementação e execução das atividades obedecerão aos procedimentos previstos no projeto pedagógico do curso;

**Art. 3º** Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Plenário do CONSUP, 30 de março de 2022.

**UALAME FIALHO MACHADO**  
Presidente do Conselho Superior do IESP  
Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social